PORTARIA Nº 402, DE 07 DE MAIO DE 2025.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas vigentes,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 701/2014, que criou a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, no âmbito do Município de Campo Alegre/AL;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 31/2020, que aprovou o Regimento Interno da JARI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, no âmbito da Prefeitura Municipal de Campo Alegre/AL, com a seguinte composição:

- Representante com conhecimento em trânsito, com no mínimo nível médio de escolaridade:
I - VICTOR MANOEL DA SILVA DANTAS (CPF nº 140.***.***-75) - Presidente;

- Representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade:
II - JOSÉ ADRIANO DA SILVA CABRAL (CPF nº 101.***.***-76) - Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita